

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência Diretoria de Apoio ao Colegiado

ATA - JUCIS-DF/PRESI/DAC 70° SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS/DF

ATA SEXAGÉSIMA OITAVA (70°) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Em 01 (primeiro) de abril de 2025 (terça-feira), às 19h, de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/83727163733?
pwd=UnZ4N2IJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09, realizou-se a 70^a (septuagésima) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS-DF.

Mesa: Presidente da JUCIS/DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho, Vice-Presidente da JUCIS-DF, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Camilla Dias Lopes Liporaci (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON), William Silva de Almeida (Suplente CLDF), Luiza Gomes Alencar Veloso (Suplente CRC) e Luiz Eugênio Fernandes Duarte (Suplente ACDF).

Ausência justificada dos Vogais: Daniele de Melo (Titular CLDF).

ORDEM DO DIA:

- 1. Aprovação da 69^a (sexagésima nona) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 11 (onze) de março de 2025;
- 2. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pela Presidente da mesa e Presidente da JUCIS-DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 70ª (septuagésima) Sessão Ordinária do plenário da JUCIS-DF. 1. Foi colocada em votação e aprovação da 69ª (sexagésima nona) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 11 (onze) de março de 2025, a qual, por unanimidade, foi aprovada. 2. Em assuntos gerais, se iniciou o tópico com a apresentação do Business Intelligence (BI) da JUCIS-DF. 2.1. Em seguida, nos Assuntos Gerais, foi realizada a apresentação do Business Intelligence (BI) da JUCIS-DF, conduzida pela Sra. Rita, representante da empresa contratada para a gestão do sistema da Junta Comercial. Na oportunidade, foram expostos o Dashboard

de Viabilidade, contendo gráficos e informações sobre o quantitativo de solicitações de viabilidade e os tempos médios de análise de nomes e endereços; os painéis relativos às empresas no Estado, com segmentações por tipo jurídico, natureza jurídica, setor econômico (serviços, comércio e indústria) e sessões de CNAE; o Tempo de Vida das Empresas, com comparativos quanto à duração média de atividade das empresas no âmbito do Distrito Federal; a análise do Gênero dos Sócios, evidenciando a participação feminina no ambiente empresarial; dados relativos ao número de Constituições e Extinções de Empresas, com comparativos anuais e semestrais, segmentados por faixa de capital social, gênero e setor econômico; os indicadores de utilização do Portal de Serviços da Junta Comercial, demonstrando horários e dias de maior demanda, servicos mais solicitados, bem como os Indicadores Processuais. evidenciando os prazos médios de análise de processos. 2.2. A seguir, foi informado que o Panorama Empresarial será disponibilizado no portal eletrônico da JUCIS-DF, em formato PDF, atualizado quadrimestralmente, assegurando acesso público às informações não sensíveis ali consolidadas. 2.3. Na sequência, foi aberta discussão sobre a ampliação do acesso a dados institucionais pelas entidades representativas. A Presidente propôs a formalização da disponibilização dessas informações, mediante a celebração de ACT, com o objetivo de assegurar maior segurança jurídica e regulamentar o compartilhamento de dados não sigilosos. Diversos vogais manifestaram-se favoravelmente à proposta, destacando a importância estratégica da utilização dessas informações para análise do crescimento econômico setorial e para o aprimoramento do planejamento sindical. Havendo a inércia dos demais, a Sra. Presidente, agradeceu a presença de todos, dando assim por encerrada a 70^a (septuagésima) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS/DF, às 19:55. Para constar, eu, Raquel Otília de Carvalho, Presidente da mesa, mandei o Dr. Mateus Alves Teixeira, Diretor da Diretoria de Apoio ao Colegiado, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, em Sessão Plenária, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e pela Secretária-Geral da JUCIS/DF, Sra. Fabianne Raissa da Fonseca.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 15/05/2025, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA** - **Matr.0284521-0**, **Secretário(a) Geral**, em 15/05/2025, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 15/05/2025, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 170748023 código CRC= F3DB40CA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -Telefone(s): 61 98242-1358 Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00000026/2025-11 Doc. SEI/GDF 170748023